



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

OFÍCIO N. 66/2020

Campo Grande/MS, 14 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde,

O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde – TJMS solicita a Vossa Excelência **informações, em 10 dias**, se os recursos provenientes do Ministério da Saúde, que devem ser direcionados para auxiliar no custeio das Cirurgias Cardíacas Pediátricas da Santa Casa de Campo Grande/MS, estão sendo repassados em dia ou não, bem como para ciência do alegado atraso no repasse, em razão da correspondência encaminhada a este Comitê, em anexo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Saúde do Município de Campo Grande

Campo Grande , 10 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora ELIZABETE ANACHE
MD Coordenadora da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de MS
Nesta

Assunto: Informar a situação enfrentada pela Equipe de Cirurgia Cardíaca Pediátrica na Santa Casa de Campo Grande/MS.

Senhora Desembargadora,

Eu, Aparecida Afif El Ossais Villa Maior, cirurgiã cardiovascular, com atuação em cirurgia cardiovascular pediátrica, CRM 2498/MS, telefone (67) 99293-5666, e-mail: cidaivo@terra.com.br, venho expor abaixo, como profissional de saúde e como cidadã preocupada com possíveis prejuízos nos atendimentos das cirurgias cardíacas em recém-nascidos e crianças do nosso Estado.

A Santa Casa de Campo Grande (Associação Beneficente de Campo Grande - ABCG) é na atualidade o único hospital credenciado como Centro de Referência Estadual para atendimento em Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Referência Nacional (via Central Nacional de Regulação).

A equipe de cirurgia cardíaca pediátrica, pela qual sou responsável, atua na Santa Casa desde 1995, quando realizávamos em torno de 50 procedimentos cirúrgicos/ano. Hoje, são realizados em torno de 160 procedimentos cirúrgicos/ano, desde recém-nascidos até a faixa etária pediátrica. Resultado esse que foi alcançado graças a uma equipe multidisciplinar (médicos, enfermeiros, técnicos, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogos) empenhada e com um objetivo único de dar assistência de qualidade a essas crianças portadoras de cardiopatias congênitas.

Seguindo as Rotinas e Normas de Funcionamento e Atendimento da Portaria SAS/MS no. 123 de 28/02/2005, o serviço de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, funciona em regime de plantão de atendimento 24 horas/dia, sem interrupções ou falhas no atendimento.

A Santa Casa de Campo Grande (ABCG) é o único hospital no Estado do Mato Grosso do Sul, credenciado e estruturado para a realização de Cirurgias Cardíacas Pediátricas, Cateterismos Cardíacos Pediátricos e Atendimento Cardiológico Pediátrico pelo SUS. A grande maioria das crianças são assistidas pelos SUS (80%).

De acordo com as portarias do Ministério da Saúde no. 1727 e 1728 de 11 de julho de 2017 e no. 1943 de 28 de junho de 2018, que aprovam o Plano Nacional de Assistência à Criança com Cardiopatia Congênita (para o diagnóstico, tratamento e reabilitação da criança com cardiopatia congênita), o financiamento dos procedimentos cirúrgicos são custeados com recursos federais mensais do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e com Recursos deduzidos do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios. Esses recursos são repassados pelo Ministério da Saúde aos gestores e em seguida aos hospitais credenciados (ABCG) e devem ser direcionados para auxiliar no custeio das cirurgias

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT
Bloco 13, Parque dos Poderes
Campo Grande / MS
CEP: 79.031-902

Tribunal de Justiça
Gabinete do Desembargador
NÉLIO STÁBILE

Campo Grande/MS

Recebido

11 / 12 / 2020

Por:

Marineli

cardíacas pediátricas (recursos federais direcionados para a Cirurgia Cardíaca Pediátrica em função dos procedimentos cirúrgicos realizados).

Com o intuito de preservar a tão importante Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, na referida Instituição, que funciona absolutamente dentro do estabelecido pelo Ministério da Saúde, venho através desta, informar o frequente atraso no pagamento dos honorários médicos (referente aos plantões e procedimentos cirúrgicos realizados). A equipe cirúrgica realiza 100% (cem) dos atendimentos em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica na ABCG, não dispondo de nenhuma outra fonte de recebimento de proventos.

A equipe de Cirurgia Cardíaca Pediátrica sempre foi solidária com a Instituição. No entanto, os constantes atrasos e o descumprimento nos vencimentos estabelecidos entre a ABCG e a equipe cirúrgica está inviabilizando a manutenção dos atendimentos prestados. A situação não só tem sido constante nos últimos anos, mas tem se agravado, alcançando 4 meses de atrasos (em novembro receberemos referente aos serviços prestados em junho).

Nossa equipe é a única habilitada e disponível em todo o Estado, para prestar o referido atendimento, 24 horas/dia, todos os dias do ano. A instabilidade financeira sobrecarrega e desgasta os membros da equipe e nos submete a um grande risco, já que há um grande prejuízo financeiro, decorrente de uma situação recorrente há anos. Os membros da equipe têm os referidos honorários como pilar financeiro, para sustento de suas famílias e para o pagamento dos funcionários que nos prestam serviços e são fundamentais ao funcionamento (instrumentador e perfusionista), e a situação tornou-se insustentável.

Após inúmeras tentativas de regularização dos pagamentos junto à Instituição, e a constante alegação de escassez de recursos, sem previsão de estabilização ou resolução, e com previsões a cada dia mais pessimistas, temo pela possibilidade da manutenção do funcionamento das nossas atividades. Caso essa situação não seja rapidamente solucionada, seremos obrigados a encerrar nossas atividades, levando a interrupção de um tipo de atendimento médico altamente especializado e certamente essencial às crianças do nosso Estado.

Essa situação toda gera em nós, como profissionais e seres humanos, muita angústia, tristeza e preocupação. Todos esses anos dedicados a cuidar dessas crianças, zelando pelas suas vidas, em busca de saúde e de uma melhor qualidade de vida. Não imagino a possibilidade de não mais existência deste serviço, ao qual nos dedicamos com tanto amor e carinho.

Diante de todo exposto, recorro aos bons préstimos de Vossa Excelência nas causas infanto-juvenis, no sentido de solicitar auxílio e providências que entender pertinentes a esta grave situação.

Prestamos votos de estima e consideração e coloco-me a disposição para qualquer outro esclarecimento que vossa excelência julgar necessário.

Atenciosamente,


Dra. Aparecida Afif El Ossais Villa Maior